



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 369/2024, de autoria do Vereador Fábio Riva, que ***“Dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes no âmbito municipal e dá outras providências.”***

Sala das sessões,

Vereador

FABIO RIVA